

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



## Laudo de Avaliação

A Comissão de Avaliação Prévia dos Atos de Desapropriação, instituída por força da Portaria n.º 087/2017, reunida em data de 04 de setembro de 2017, passou a avaliar uma área de terra desmembrada do imóvel Fazenda Campo Alegre, situada a margem da via que liga a sede do Município com a localidade das Piabas, de propriedade do Sr. Raymundo Alves Pires, registrado às fls. 590 , matrícula nº 498, do Livro n.º 01, do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista do Tupim , com a seguinte confrontação: I- à frente com Raymundo Alves Pires; ao fundo com Loteamento Sol Nascente e Cerâmica Cimetex; ao lado esquerdo e direito com Raymundo Alves Pires, medindo 109.924,00m<sup>2</sup> e tendo em consideração que da área global somente serão desapropriadas 25,24 tarefas de terras, passou a promover a avaliação do referido imóvel:

Da análise do imóvel, constatou-se que da área em questão é avaliada em R\$37.860.000 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais), valor este a ser indenizado ao proprietário, de acordo com a presente avaliação

Boa Vista do Tupim – Bahia, 04 de setembro de 2017.

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BE3D37EED6342247A4E87EECFD981F09